



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 09/2019
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PPCI PARA O EVENTO
PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
VINCULADO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS/RS, pessoa jurídica de direito público interno, registrado perante o CNPJ sob o nº 88.363.072/0001-44, isento de Inscrição Estadual, estabelecido no Largo do Mineiro, nº 135, Arroio dos Ratos, RS, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **LUCIANO LEITES ROCHA**, brasileiro, residente e domiciliado em Arroio dos Ratos - RS, portador do RG nº. 6071159211, expedido pela SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº. 907.552.270-34, abaixo assinado;

CONTRATADA: BDA ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica, CNPJ nº 27.854.106/0001-09, localizada na Rua Alberto Torres, nº 526, Apto 701, Lajeado - RS, CEP: 95900-188, representada por **BRUNO DAMETTO ARANGUIZ**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, registrado no CREA / RS sob o nº RS 219752, residente e domiciliado na Rua Alberto Torres, nº 526, apto 701, Centro - Lajeado /RS, portador do RG nº 5070451793 expedido pela SJS/IIRS, portador do CPF nº 025.025.190-63.

As partes acima qualificadas têm entre si, certas e ajustadas o presente termo aditivo ao contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

“Altera-se a presente cláusula para incluir o seguinte item para a Secretaria de Educação:”

1.1 A **CONTRATADA** se compromete a prestar serviços de projeto de PPCI e todos os laudos referentes à parte elétrica e os demais necessários para o evento referente à Festa de Natal, que se realizará no dia 21 de Dezembro de 2019 na Praça Naro Pereira da Silva, com início às 15 horas e término à 1 hora do dia seguinte. Além disso, a empresa deverá instalar todos os equipamentos de segurança disponibilizados pela Prefeitura Municipal, acompanhar as vistorias do corpo de bombeiros e entrega do alvará de funcionamento dos eventos. Deve ser incluído no serviço o acompanhamento da montagem das estruturas, sendo elas: 10 (dez) barracas de exposição com banners, 10 (dez) barracas de alimentação, brinquedos recreativos, banda, sonorização e iluminação e equipe de segurança com brigadista.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:

“Altera-se a cláusula terceira, passando a vigorar a seguinte redação:”

2.1 A **CONTRATADA** receberá pela realização do Projeto de PPCI o valor total de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais) em até 15 (quinze) dias, mediante a apresentação da nota fiscal.

PARÁGRAFO ÚNICO – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

“Altera-se o parágrafo único passando a vigorar a seguinte redação:”

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Órgão: 06
Unidade: 06.03



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

Funcional: 12.122.1258
Projeto/Atividade: 2.097
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00001
Código Reduzido: 000334
Nº do Bloqueio: 2784/2019

2.2 As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo.

Arroio dos Ratos, 22 de novembro de 2019.

LUCIANO LEITES ROCHA
Contratante

BDA ENGENHARIA LTDA
Contratada

MELISSA ROSAURO VENTURA
Secretária Municipal da Educação

Testemunhas:

- 1: Bertilla Ana Dametto
Nome: BERTILLA ANA DAMETTO
CPF: 375.328.980-91
- 2: Júlia M. Ramos
Nome: Júlia Martins Ramos
CPF: 022.641.230-01

Este contrato se encontra examinado e aprovado por este Assessor Jurídico.
Em 22-11-2019.

Marcela M.V./M.M. Borin
Assessora Jurídica
OAB/RS: 97.867